

ATO ADMINISTRATIVO Nº 567/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 506412/2018, resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar, em parte, o Ato nº 21.031/2017 publicado no Diário Oficial do Estado de 17/10/2017, que trata da cessão dos servidores abaixo mencionados, lotados na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelos períodos listados abaixo, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

QT	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
1	ADAO JOSIAS SANTANA	34940/1	2º SARGENTO	01/01/2019 a 31/12/2019
2	ANDERSON LUCIO VIEIRA	118662/1	CABO	01/01/2019 a 31/12/2019
3	CARLOS CESAR LUIZ SOBRINHO	72537/1	3º SARGENTO	01/01/2019 a 31/12/2019
4	EUELIO PEREIRA DE SOUZA	90934/1	1º SARGENTO	01/01/2019 a 31/12/2019
5	GONCALO FRANCELINO DE LARA	111464/1	CABO	01/01/2019 a 31/12/2019
6	HERMINO PAULO DE OLIVEIRA	38560/1	SUBTENENTE	01/01/2019 a 31/12/2019
7	MARCOS ANDRE MARQUES DA SILVA	118954/1	CABO	01/01/2019 a 31/12/2019

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7d7ce295

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar